



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE VALE DO PARAÍSO

Comissão Permanente de Justiça e Redação

PARECER Nº 05/2022

REF.: PROJETO DE LEI Nº 1.813/2022

PARECER DA COMISSÃO

Voto do Relator:

A matéria versa sobre o Projeto de Lei nº 1.813/2022 que “**Autoriza o Poder Executivo Municipal a Celebrar Convênio com a ASSOCIAÇÃO UNIDOS PELA VIDA e dá outras providências**”.

Conforme dispõe o art. 204, I da Constituição Federal, as ações governamentais na área da assistência social poderão ser executadas por entidades beneficentes e de assistência social,

A Associação Unidos Pela Vida – AUV é uma entidade beneficente e de assistência social que presta relevantes serviços neste Município de Vale do Paraíso, tendo por finalidade realizar trabalho social desenvolvido com as pessoas portadoras de câncer.

A AUV é reconhecida como de utilidade pública no âmbito do Município de Vale do Paraíso, conforme Lei n. 497 de 07 de março de 2006, o que a torna habilitada para celebrar o convênio com o Município.

O objetivo do convênio é o repasse de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) para custear despesas com o desenvolvimento de suas atividades neste trabalho social de apoio a essas pessoas conforme Plano de Trabalho a ser apresentado.

Portanto, manifesto-me favorável à aprovação da matéria apresentada.
Vale do Paraíso/RO, 14 de Março de 2022.

KLEBE BARROS ROSA
Relator

Acompanha o voto do relator:

FABIANA MARIA DOS SANTOS
Presidente